

LISTA DE SERVIÇOS	CANAIS DE ENTREGA	SIGLA NO EXTRATO	FATO GERADOR DA COBRANÇA	VALOR DA TARIFA (R\$)
1. CADASTRO				
1.1. Confecção de cadastro para inicio de relacionamento		CADASTRO	Realização de pesquisa em serviços de proteção ao crédito, base de dados e informações cadastrais, e tratamento de dados e informações necessários ao início de relacionamento decorrente da abertura de conta de depósitos à vista ou de poupança ou contratação de operações de crédito ou de arrendamento mercantil, não podendo ser cobrada cumulativamente.	54,00
2. CONTA DE DEPÓSITOS				
2.1. CARTÃO				
2.1.1. Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito		2ª via CARTÃO DÉBITO	Confecção e emissão de novo cartão com função débito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.	10,00
2.1.2. Fornecimento de 2ª via de cartão com função movimentação de conta de poupança		2ª via CARTÃO POUPANÇA	Confecção e emissão de novo cartão de poupança, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.	10,00
2.2. CHEQUE				
2.2.1. Exclusão do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF)		EXCLUSÃO CCF	Exclusão de registro de cheque do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF) por solicitação do cliente, cobrada por unidade excluída.	53,00
2.2.2. Contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque		SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	Realização de contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque, cobrada uma única vez, compreendidas as fases de solicitação provisória, de confirmação e de eventual anulação a pedido.	13,00
2.2.3. Fornecimento de folhas de cheque		FOLHA CHEQUE	Confecção e fornecimento de folhas de cheque, cobrada por unidade que exceder as dez folhas gratuitas, fornecidas por conta de depósitos à vista independentemente do número de titulares.	2,00
2.2.4. Cheque Administrativo		CHEQUE ADMINISTRATIVO	Emissão de cheque administrativo.	50,00
2.2.5 Cheque visado		CHEQUE VISADO	Procedimentos para registro e bloqueio do saldo em conta de depósitos à vista correspondente ao valor do cheque.	SND
2.3. SAQUE				
2.3.1. Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	Presencial ou pessoal (Inclusive Cheque)	SAQUE pessoal	Saque em guichê de caixa além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas contas de depósitos cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos ("contas eletrônicas") não há gratuidades para este canal de entrega.	4,00
	Terminal de autoatendimento	SAQUE terminal	Saque em terminal de autoatendimento além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	2,50
	Correspondente no País	SAQUE correspondente	Saque em empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira.	SND
	Lotéricas	SAQUE lotéricas	Saque em empresa que atua como lotéricas da Caixa Econômica Federal.	6,25
2.4. DEPÓSITO				
2.4.1. Depósito Identificado		DEPÓSITO identificado	Depósito com registro de informações necessárias à identificação, a qualquer tempo, da operação e/ou do depositante, por este solicitado.	SND
2.5. CONSULTA				
2.5.1. Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança	Presencial ou pessoal	EXTRATOmês (P)	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.	6,00
	Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	EXTRATO movimento (E)	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	3,00
	Correspondente no País	EXTRATOmês (C)	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira, além do número permitido gratuitamente por mês nas contas de depósitos de poupança. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.	SDN
2.5.2. Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança	Presencial ou pessoal	EXTRATO movimento (P)	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal , tal como atendimento telefônico realizado por atendente.	6,00
	Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	EXTRATOmovimento (E)	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado , sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	4,00
	Correspondente no País	EXTRATO movimento (C)	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período, por meio de empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira.	SDN
2.5.3. Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado		MICROFILME	Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado.	11,00
3. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS				
3.1. Transferência por meio de TED	Presencial ou pessoal	TEDpessoal	Realização de transferência de recursos por meio de Transferência Eletrônica Disponível (TED) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente.	19,00
	Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	TEDeletrônico	Realização de transferência de recursos por meio de TED em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	9,50
	Internet	TEDinternet	Realização de transferência de recursos por meio de TED pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	9,50
3.2 Transferência agendada por meio de TED	Presencial ou pessoal	TEDagendado (P)	Realização de transferência agendada de recursos por meio de TED em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente.	19,00
	Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	TEDagendado (E)	Realização de transferência agendada de recursos por meio de TED em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	9,50
	Internet	TEDagendado (I)	Realização de transferência agendada de recursos por meio de TED pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	9,50
3.3. Transferência entre contas na própria instituição	Presencial ou pessoal	Transferência de Recursos (P)	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal tais como: atendimento eletrônico realizado por atendente , além do número de franquias permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para esse canal de entrega.	3,00
	Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos, inclusive Internet	TRANSF.RECURSO (E/I)	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, inclusive internet, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	2,00
3.4. Ordem de pagamento		ORDEMPAGAMENTO	Realização de ordem de pagamento.	SND

LISTA DE SERVIÇOS	CANAIS DE ENTREGA	SIGLA NO EXTRATO	FATO GERADOR DA COBRANÇA	VALOR DA TARIFA (R\$)
4. OPERAÇÃO VIA PIX				
4.1. Envio	Meios eletrônicos	TARIF ENVIO PIX	Envio de recursos por meio de (PIX) através de meios eletrônicos	Não há cobrança
4.2. Saque PIX	Meios eletrônicos	TARIFA SAQUE PIX	A partir da 9º transação	2,00
4.3. PIX Troco	Meios eletrônicos	TARIFA REC PIX	A partir da 9º transação	2,00
4.4. Recebimento	Meios eletrônicos	TARIF REC PIX CS	A partir da 31º transação de recebimento ***	1% do valor da transação (Min R\$0,50 e Máx R\$10,00)
4.5. QR CODE Dinâmico	Meios eletrônicos	TARIFA REC QR CODE	A partir da 31º transação de recebimento ***	1% do valor da transação (Min R\$0,50 e Máx R\$10,00)
5. OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL				
5.1. Concessão de adiantamento a depositante		ADIANTE.DEPPOSITANTE	Levantamento de informações e avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial para cobertura de saldo devedor em conta de depósitos à vista e de excesso sobre o limite previamente pactuado de cheque especial, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.	60,00
6. CARTÃO DE CRÉDITO				
6.1 Anuidade - cartão básico	Nacional	ANUIDADENacional	Utilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.	(*) 120,00 (4 x 30,00)
	Internacional	ANUIDADEInt.	Utilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.	SND
6.2 Fornecimento de 2ª via de cartão função crédito		2ª via-CARTÃOCRÉDITO	Confeção e emissão de novo cartão com função crédito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor do cartão, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.	17,00
6.3 Utilização de canais de atendimento para retirada em espécie	No País	RETIRADA-País	Utilização de canais de atendimento disponíveis no País para retirada em espécie na função crédito.	10,00
	No exterior	RETIRADA-exterior	Utilização de canais de atendimento disponíveis no exterior para retirada em espécie na função crédito ou débito.	20,00
6.4 Pagamento de contas utilizando a função crédito		PAGAMENTOCONTAS	Realização do procedimentos operacionais para pagamento de contas (água, luz, telefone, gás, tributos, boletos de cobrança, etc.) utilizando a função crédito do cartão	7,50
6.5 Avaliação emergencial de crédito		AVAL.EMERG.CRÉDITO	Avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial, a pedido do cliente, por meio de atendimento pessoal, para realização de despesas acima do limite do cartão, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.	18,00
7. OPERAÇÃO DE CÂMBIO MANUAL PARA COMPRA OU VENDA DE MOEDA ESTRANGEIRA RELACIONADA A VIAGENS INTERNACIONAIS				
7.1 Venda de moeda estrangeira	Espécie	VENDACÂMBIOespécie	Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em espécie, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e entrega da moeda.	40,00
	Cartão Pré -pago-emissão e carga	VENDACÂMBIOpré-pagoem	Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cartão pré-pago de uso internacional, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação, emissão e entrega do cartão, bem como a realização de carga inicial.	SND
	Cartão Pré-pago-recarga	VENDACÂMBIOpré-pagorec	Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cartão pré-pago de uso internacional, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e realização da recarga.	SND
7.2 Compra de moeda estrangeira	Espécie	COMPRA CÂMBIOespécie	Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em espécie, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de recepção e conferência da moeda estrangeira na dependência da instituição ou de empresa que atua como seu correspondente no País, contratação, liquidação e registro da operação.	50,00
	Cartão Pré -pago	COMPRA CÂMBIOpré-pago	Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em cartão pré-pago, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação, liquidação e registro da operação.	SND

Observações: Conforme comunicado FEBRABAN-034/2023, emitido em 04/05/2023, os serviços DOC e TEC foram descontinuados em sua totalidade em 29/02/2024.

*** Nas tarifas que foi definido cobrança mínima e máxima, deve ser considerado sempre o valor mínimo para cobrar tarifa de transação de qualquer valor que não alcance o mínimo para a cobrança da tarifa.

Exemplo:

Tarifa com a seguinte forma de cobrança 1% do valor (min. 0,50 e máx 10,00)

- Se for realizado um PIX no valor de R\$-5,00 - cobrar a tarifa de R\$0,50

SND - Serviço Não Disponível

SAC – 0800 727 7228 – Reclamações, Sugestões e Elogios – 24h todos os dias
Atendimento exclusivo para deficientes auditivos ou de fala – 0800 721 1888 – 24h todos os dia
Ouvidoria – 0800 722 2171 – Atendimento em dias úteis das 8h às 18h
Banco Central do Brasil – 145 – Reclamações e Denúncias – custo de uma ligação local - Seg a Sex - 8h às 20h
www.bancoamazonia.com.br